



PORTARIA N° 471

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SONIA MARA DA SILVA 44607360	1	CSPF-PFAO	209744791	090	22/12/2012 21/12/2017	16/11/2023 13/02/2024

CURITIBA, 11 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL